

REGULAMENTO OFICIAL – 4ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE FOICE

O Grupo Condá de Comunicação, parceiro do Acampamento Farroupilha que acontece entre os dias 19 a 27 de setembro de 2025 em Chapecó, promove a 4ª edição do festival De Foice, realizado pela Rádio Oeste Capital FM. O concurso tem como objetivo valorizar a cultura gaúcha e premiar as melhores vozes da competição.

1. O QUE É O DE FOICE?

O De Foice é um show de talentos para quem gosta de cantar e será realizado no dia 26 de setembro de 2025, durante o Acampamento Farroupilha de Chapecó, no Parque Farroupilha. O concurso premiará as três melhores apresentações.

2. QUEM PODE PARTICIPAR?

Poderá participar qualquer pessoa interessada em cantar de forma solo, grupos ou duetos.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no site Clic RDC, no período de 01 a 15 de setembro de 2025. O candidato deverá enviar um vídeo de até 3 minutos interpretando a música que será apresentada na primeira fase, além de preencher o cadastro com nome completo, duas músicas escolhidas, e-mail e telefone para contato.

4. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

Após o período de inscrições, serão escolhidos 10 participantes que se apresentarão no dia 26. A divulgação dos selecionados ocorrerá no dia 19 de setembro de 2025, em matéria publicada no portal Clic RDC, seguida de contato direto com os candidatos.

5. FUNCIONAMENTO DO CONCURSO

5.1 Primeira fase: os 10 candidatos se apresentam com a música enviada na pré-inscrição. Três jurados, ligados ao mundo da música, atribuíram notas de 0 a 10 com base nos critérios avaliativos. As cinco piores notas serão eliminadas e os cinco melhores avançam para a segunda fase.

5.2 As notas serão somadas ao fim de cada apresentação, os 5 melhores resultados seguem para a próxima fase e devem fazer mais uma apresentação. Ao chegar na 2ª fase do concurso, as notas atribuídas na 1ª fase não serão mais contabilizadas e válidas para a segunda apresentação.

5.3 Segunda fase: os cinco classificados deverão apresentar uma música diferente da primeira (a segunda canção também deve ser nomeada na inscrição) Ao término das apresentações,

serão definidos os 1º, 2º e 3º colocados, conforme a soma das notas atribuídas pela banca avaliadora.

5.4 Em caso de música repetida, será escolhida a inscrição que for realizada primeiro.

6. CRITÉRIOS AVALIATIVOS

As notas atribuídas pelos jurados levarão em consideração:

Afinação, ritmo e tempo, presença de palco, escolha da canção, torcida e dicção e clareza vocal.

As músicas apresentadas devem obrigatoriamente pertencer ao gênero nativista ou gaúcho.

7. ESTRUTURA DISPONIBILIZADA

7.1 O evento fornecerá gaita (com gaiteiro) e violão (com violeiro), bem como som e microfone. Cada candidato terá direito a até 5 minutos de palco, considerando toda a apresentação.

7.2 Caso o participante não precise da participação do gaiteiro ou violeiro deve indicar no momento da inscrição.

8. PREMIAÇÃO

8.1 Todos os 10 selecionados receberão um brinde especial de participação. Os três primeiros colocados receberão premiação diferenciada, definida pela organização.

8.2 A melhor torcida, eleita pelos jurados também será presenteada.

9. RESULTADOS

O resultado final será anunciado no mesmo dia das apresentações, 26 de setembro de 2025, durante o evento. A classificação será divulgada em ordem de 3º, 2º e 1º lugar.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O evento terá início pontualmente às 19h00 do dia 26 de setembro de 2025, no Parque Farroupilha, em Chapecó. Os candidatos deverão estar presentes no local até às 18h30. A ordem de apresentação seguirá ordem alfabética.

Ao realizar a inscrição, o candidato declara estar de acordo com todos os termos deste regulamento.

